PORTARIA N.º 9527, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Antônio Ghisleni	001	21.01 à 19.02.2019	12.01.2018 à 11.01.2019
Leandro Guzzo	102	14.01 à 12.02.2019	13.04.2017 à 12.04.2018
Antônio Marcos Dapont	1022	07.01 à 05.02.2019	10.07.2017 à 09.07.2018
Rosinei Vedoy da Silva	296	21.01 à 19.02.2019	21.05.2017 à 20.05.2018
Gerson Rodrigues	817	02.01 à 31.01.2019	05.09.2017 à 04.09.2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 31 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI Secretário Municipal da Administração e Planejamento